Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.961 DE 01 DE JULHO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA :-

Artigo 1º -Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo :-

2-EXECUTIVO

2.5-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.Remuneração de Serviços Pessoais. . . . . Cr$150.000,00-

Artigo 2º -Com a redução efetuada no artigo anterior. Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa, / deste exercício, conforme discriminação abaixo :-

2-EXECUTIVO

2.4-S.E.R. Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.Remuneração de Serviços Pessoais. . . . . Cr$150.000,00-

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. / Revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Julho de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.961 DE 01 DE JULHO DE 1.982. fls 02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário